



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 391/99.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Médica Veterinária CARLA LOPES DE MENDONÇA, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 262/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009054/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Médica Veterinária CARLA LOPES DE MENDONÇA, da Clínica de Bovinos de Garanhuns – Pernambuco, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Medicina Veterinária – Área de Concentração: “Clínica Veterinária”, obtido na UNESP/Campus de Botucatu – São Paulo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009054/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =